

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**EDITAL Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
SELEÇÃO DE DOCENTE**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Três Marias, a seguir denominada FTM, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de docente para os componentes curriculares elencados no item 2 do presente Edital, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS

1.1 O(a) candidato(a) deve ter:

- Preferencialmente título de mestre ou doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina que venha a se fazer necessária a contratação do professor(a).

2. DOS COMPONENTES CURRICULARES

2.1. No quadro 1 estão descritos os componente curriculares disponíveis para a seleção de docentes com intuito de contratação, e o e-mail para o qual deve ser direcionado o *Curriculum lattes*.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	ENVIAR EMAIL PARA
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM NO CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	MATUTINO E/OU NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br
ENFERMAGEM	FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	MATUTINO E/OU NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br
ENGENHARIA CIVIL	ESTRUTURAS (TEORIA DA ESTRUTURA, CONCRETO I E II, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRA)	NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br

ENGENHARIA CIVIL	CÁLCULO (CÁLCULO I, II E III, ÁLGEBRA LINEAR, CÁLCULO VETORIAL)	NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br
ENGENHARIA CIVIL	TOPOGRAFIA	NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPORTE DE AVENTURA E NA NATUREZA	MATUTINO E/OU NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br
ODONTOLOGIA	PERIODONTIA	NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br
ODONTOLOGIA	CLÍNICA DE DENTÍSTICA	NOTURNO	selecaodocente@tresmarias.edu.br

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail especificado nos quadros constante no subitem 2.1, até o dia 23 de janeiro de 2025, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição. Neste e-mail, deverá ser especificado no título, a seguinte informação: “Candidatura para o Processo Seletivo Docente FTM – Curso(s) de interesse” (substituir “cursos de interesse” pelo nome do(s) curso(s)). No corpo do e-mail deve descrever a disponibilidade de turno(s) e dia(s) para a vaga e, caso considere relevante, poderá apresentar outras informações que sejam pertinentes para o processo seletivo, de forma breve e informar o contato telefônico atualizado.

3.2 Havendo necessidade de contratação, a análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Produção Científica, Tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Entrevista elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina para a qual haja necessidade de contratação;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva, com duração de 20 minutos, será realizada no dia 27 de janeiro de 2025. Para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário do componente curricular. Caso opte por utilizar slide é

necessário que o mesmo esteja armazenado em pendrive.

A prova didático- pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Coordenação Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos da Instituição, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas.

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Acadêmica da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Coordenação Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica

